

| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA |         |                 |                              |
|----------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------------------|
| DOC:ATO                                            | NUM:263 | ANO:2017        | DATA:02-08-2017              |
| ATO                                                |         |                 |                              |
| PROTOCOLO: 9014                                    |         | ANO:2017        | Consulte Protocolo e o ANEXO |
| deste ATO                                          |         |                 |                              |
| DISPONIBILIZADO: DEJT                              |         | DATA:03-08-2017 | PG:00                        |

ATO TRT GP N. 263/2017

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

**Institui a política de *backup* de dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 09014/2017 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar uma política para a realização de cópias de segurança dos dados armazenados nos recursos de tecnologia da informação da instituição;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações e pela norma institucional para a realização de cópias de segurança de dados;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Estabelecer política de *backup* de dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme disposto no Anexo deste Ato.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Cumpra-se.  
Publique-se no DEJT.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente